CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls. 091/12
27.08.12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo que sejam disponibilizadas vagas de estacionamento privativo para deficientes físicos e idosos, com a colocação de placas de sinalização, na frente de todos os estabelecimentos bancários existentes no Município de São Sebastião do Caí.

Cabe lembrar que essa parcela da sociedade também se utiliza dos serviços bancários, mas necessitam, pela sua dificuldade de locomoção, que se tenha vagas de estacionamento junto a esses estabelecimentos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2012.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS